**INDICAÇÃO N° 796/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE LANÇAR O PROGRAMA ACADÊMICOS DO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de lançar o Programa Acadêmicos do Executivo, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Administração, poderá lançar o processo seletivo para o Programa Acadêmicos do Executivo, que abrirá vagas para estudantes acompanharem e implementarem projetos da Secretaria, que engloba Gestão de Pessoas, Licitação e Contratos e Gestão de Materiais e Logística. As inscrições poderão ser realizadas por estudantes de graduações de quatro áreas, com o total de oito vagas não remuneradas, entre os seguintes cursos: Direito; Tecnologia da Informação, Sistema da Informação ou áreas afins; Jornalismo, Comunicação ou áreas afins; e Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou áreas afins.

Considerando que, o Programa Acadêmicos do Executivo poderá ter duração de quatro meses. Os estudantes desenvolverão os projetos uma vez por semana, nas sextas-feiras de manhã, totalizando quatro horas semanais. Ao final do programa, uma comissão formada por servidores da Secretaria de Administração avaliará o desempenho dos participantes, emitindo certificados de validação da carga horária, e tomando público os melhores projetos.

Considerando que, com essta inciativa, vamos fazer uma aproximação dos universitários com o Poder Executivo proporcionando uma vivência no espaço da Secretaria de Administração. Além disso, é uma boa experi^ncia para agregar no currículo dos remunerado na Secretaria de Administração.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**